



Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 18/2015

Data da Reunião Ordinária – 27 de agosto de 2015

Início da Reunião 15.00 horas

Termo da Reunião 17.30 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Vice-Presidente: Daniel Freire da Encarnação Martins

Vereadores: António Luís Fernandes Mendes

Natércio Francisco Canelhas Candeias

Arsénio de Oliveira Cristóvão

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenadora Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 18/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-08-2015

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 27 de agosto de 2015, com início pelas 15.00 horas, é a seguinte: -----

1. EXPEDIENTE -----

1.1 - Diagnóstico Social de Constância 2014 -----

1.2 - Conselho Local de Ação Social de Constância - Plano de Ação 2015 -----

2. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

2.1 – Balancete -----

2.2 – Pagamentos -----

3. EDUCAÇÃO E ENSINO -----

3.1 - Protocolo - Expressão e Educação Musical "Projeto ABC da Música" -----

3.2 - Manutenção urgente de equipamentos da Cozinha do Centro Escolar de Santa Margarida -----

4. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 - Os Quatro Cantos do Cisne - Pedido de apoio para transporte (7.1.4.2) -----

5. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE -----

5.1 - Constituição de Fundos de Maneio - Passeio Convívio de 31 de agosto a 14 de setembro de 2015 -----

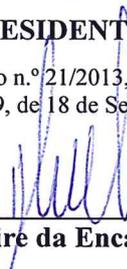
6. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 27 de agosto de 2015

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

(No uso da competência conferida pelo despacho n.º 21/2013, de 21 de Outubro, conjugado com o previsto no n.º 3 do art. 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua versão atualizada)



(Daniel Freire da Encarnação Martins)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 18/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-08-2015

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Daniel Freire da Encarnação Martins, achando-se igualmente presentes, os Vereadores Senhores: António Luís Fernandes Mendes, Natércio Francisco Canelhas Candeias e Arsénio de Oliveira Cristóvão. -----

Faltou a esta reunião a Senhora Presidente, Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, por se encontrar de férias. -----

Esteve também presente na reunião: Ana Silvério, Coordenadora Técnica. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Senhor Vice-Presidente: Fez uma breve análise ao documento referente ao diagnóstico social.-----

Relativamente à redução do IMI já deu entrada na Câmara, alguns pedidos.-----

Intervenção do Senhor Vereador Natércio Francisco Canelhas Candeias, do Partido Socialista: “1- Já levantei algumas vezes a questão dos lotes de terreno em Montalvo, propriedade da Câmara Municipal. Assim, pergunto qual a intenção por parte da Câmara para aqueles lotes.-----

2- Tem-me chegado alguns comentários de caçadores sobre a não existência de lista da inscrição a concurso referente ao sorteio da caça que deveria estar afixada para conhecimento público.”-----

Intervenção do Senhor Vice-Presidente: “Não tenho informação sobre o destino a dar aos lotes de terreno em Montalvo.”-----

Intervenção do Senhor Vereador Arsénio de Oliveira Cristóvão, da CDU: “De facto no ano transato foi publicada a lista dos concorrentes, este ano, por lapso, não foi publicada atempadamente, no entanto, já foi feita a referida publicação.”-----

Intervenção do Senhor Vereador António Luís Fernandes Mendes, do Partido Socialista: “1- Ponto de situação sobre as bandas de insonorização na A23.-----

2- No Plano de Pormenor do Chão da Feira estava previsto um bar com zonas verdes que nunca foi construído. Não existindo na mesma zona um equipamento de lazer para as crianças, nomeadamente, um parque infantil, seria importante que fosse feito um projeto de reclassificação, de forma a ser colocado um parque infantil, devido ao aumento de crianças ali residentes.”-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 18/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-08-2015

Intervenção do Senhor Vice-Presidente: “Recordo-me de termos discutido a quando a elaboração do orçamento anterior, um projeto, já com alguns anos, no sentido de tornar o antigo campo de futebol numa zona de lazer. Julgo não contemplar parque infantil.”-----
Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----1. EXPEDIENTE-----

1.1 - DIAGNÓSTICO SOCIAL DE CONSTÂNCIA 2014: Foi presente Diagnóstico Social de Constância de 2014. -----

1.2 - CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE CONSTÂNCIA - PLANO DE AÇÃO 2015: Foi presente Plano de Ação 2015 do Conselho Local de Ação Social de Constância. -----

-----2. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

2.1 – BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 26 de agosto de 2015, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: -----

Em Cofre: € 5.605,00 (cinco mil, seiscentos e cinco euros); **Instituições de Crédito: € 505.394,80** (quinhentos e cinco mil, trezentos e noventa e quatro euros e oitenta centímetros); **Aplicações de Tesouraria: € 4.613,47** (quatro mil, seiscentos e treze euros e quarenta e sete centímetros); **Soma: € 519.319,70** (quinhentos e dezanove mil, trezentos e dezanove euros e setenta centímetros); **Em Documentos: € 13.017,87** (treze mil, dezassete euros e oitenta e sete centímetros); **TOTAL: € 532.337,57** (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e sete euros e cinquenta e sete centímetros); **Discriminação do Saldo em Dinheiro: - Receitas Próprias: € 388.640,41** (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta euros e quarenta e um centímetros); **- Operações de Tesouraria: € 130.679,29** (cento e trinta mil, seiscentos e setenta e nove euros e vinte e nove centímetros). -----

2.2 – PAGAMENTOS -----

Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período 10/08/2015 a 21/08/2015, na importância global de € 287.294,40 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro euros e quarenta centímetros). -----

-----3. EDUCAÇÃO E ENSINO-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 18/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-08-2015

3.1 - PROTOCOLO - EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO MUSICAL "PROJETO ABC DA MÚSICA"

INFORMAÇÃO: “O Projeto de Expressão e Educação Musical decorre há vários anos nos jardins-de-infância do Concelho de Constância, desenvolvendo-se através de uma parceria existente entre as Juntas de Freguesia do Concelho, a Câmara Municipal, a Associação Filarmónica Montalvensense 24 de Janeiro e o Agrupamento de Escolas. -----

Assim, e considerando a importância deste projeto na formação das crianças constancienses, bem como dada a continuidade deste projeto, sugere-se o estabelecimento de um protocolo, que se anexa. -----

Saliente-se ainda que o referido protocolo é o resultado dos contributos de todos os parceiros, detendo já o mesmo o seu parecer favorável.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo. -----

3.2 - MANUTENÇÃO URGENTE DE EQUIPAMENTOS DA COZINHA DO CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARGARIDA

INDORMAÇÃO: “De acordo com o ponto 1, cláusula segunda do acordo de colaboração com a Associação “Os Quatro Cantos do Cisne” aprovado em reunião de câmara a 4 de Agosto de 2011, foi necessária a reparação de uma avaria imprevista no equipamento de Cozinha do Centro Escolar de Santa Margarida da Coutada (em 2013). De facto, por forma a garantir o fornecimento de refeições às crianças do concelho recorreu-se ao seu arranjo por parte de técnicos especializados. -----

No entanto, por lapso, foi efetuada a faturação da realização deste serviço à Associação “Os Quatro Cantos do Cisne” no valor de €55,97. -----

Face ao exposto, sugere-se a atribuição de apoio à referida associação.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 55,97 (cinquenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos). -----

4. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

4.1 - OS QUATRO CANTOS DO CISNE: Ofício n.º 131DIR15CTL, datado de 4 de agosto de 2015, solicitando apoio para transporte, referente à despesa efetuada no decorrer dos Campos de férias, com o transporte para as piscinas das Galveias. Tendo em consideração que este foi um transporte efetuado de urgência em substituição do já acordado com o Município. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, suportar o encargo referente à despesa efetuada com o transporte, no valor de € 200,00 (duzentos euros). -----

5. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 18/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-08-2015

5.1 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO - PASSEIO CONVÍVIO DE 31 DE AGOSTO A 14 DE SETEMBRO DE 2015

INFORMAÇÃO: “À semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal de Constância vai promover um passeio convívio destinado a reformados ou com mais de 65 anos de idade; A iniciativa, no ano de 2015, imbuída de um forte espírito de cariz cultural, e de convívio, compreenderá os seguintes destinos: -----

- Período da Manhã: Visita orientada ao Palácio Nacional da Ajuda; -----

- Início da Tarde: Tempo livre na zona de Belém; -----

- Tarde: Visita ao Museu de Cerâmica de Sacavém; -----

Os encargos a suportar com o Passeio Convívio, para além dos custos com a deslocação, e o trabalho administrativo inerente, são: -----

- Entrada no Palácio Nacional da Ajuda: 2,5 euros por pessoa; -----

- Visita Orientada ao Palácio Nacional da Ajuda: 3,70 euros por pessoa; -----

Esta é uma iniciativa que resulta também da parceria com as Juntas de Freguesia do concelho de Constância, as quais assumiram, em reunião do pretérito dia 5 de agosto, os encargos inerentes à Visita Orientada. -----

Face ao supramencionado, **propõe-se:** -----

1- Que a Câmara Municipal assegure, para além, dos custos com a deslocação, e o trabalho administrativo inerente, as **despesas relativas às entradas no Palácio Nacional da Ajuda;** -----

2 - A constituição de fundos de maneiio, de acordo com o quadro que se segue, para suportar a despesa com a viagem e relacionada com a seguinte rubrica: -----

- Entradas em local a visitar – 1.167,50€ - (mil cento e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) Classificação – 02022503 -----

Titular de Fundo de Maneio	Valor
Isabel Mano Magano	780,00€ (setecentos e oitenta euros)
Maria Manuela de Oliveira Arsénio	387,50€ (Trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos)

Logo que termine a deslocação serão prestadas contas junto do Serviço de Contabilidade, a fim de que se proceda à regularização contabilística das despesas efetuadas no Passeio Convívio.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a constituição de fundo de maneiio. -----

-----6. APROVAÇÃO EM MINUTA-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 18/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-08-2015

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

-----7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e por mim *Ana Silveira*, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

O Vice-Presidente da Câmara,

A Coordenadora Técnica,